



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL PROPES Nº 119/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional**, Campus Santa Inês.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional**, a ser realizado no Campus Santa Inês.

1. DO CURSO, PÚBLICO-ALVO E OBJETIVO

1.1. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional está embasado nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e prevê a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- c) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- d) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- e) Resolução CONSUP/IF Baiano nº 36, de 02 de maio de 2019 que autoriza a implantação e funcionamento do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

1.2 Portadores de Diplomas de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, profissionais, preferencialmente educadores das redes públicas de ensino, que atuem ou pretendam atuar na educação profissional e/ou na modalidade de educação de jovens e adultos e/ou programas e projetos educacionais.

1.3 Formar um coletivo de professores com saberes específicos acerca do ensinar e do aprender na EJA, através da construção de competências político-pedagógicas necessárias ao fazer de sala comprometido com o processo de formação humana e humanizadora dos estudantes jovens e adultos, assegurando a estes o direito a aprendizagem de saberes sistematizados/científicos.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 São ofertadas 30 (trinta) vagas em 2019 para ingresso na Especialização em Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional, sendo 06 vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas e 02 vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Lei nº 12.887, de 20 de outubro de 2010; Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e o Regimento Geral de Pós-Graduação do IF Baiano.

2.2 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 07 a 11 de outubro de 2019.

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 As inscrições poderão ser realizadas via e-mail ou presencialmente, com data limite de 11 de outubro de 2019. Documentos recebidos fora desse prazo serão desconsiderados.

3.4 A inscrição via e-mail deverá ser realizada através do envio dos documentos exigidos, em formato PDF, para o endereço eletrônico (e-mail): especializacao.eja@si.ifbaiano.edu.br no período compreendido entre 07 a 11 de outubro de 2019, observado o limite das 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

3.5 A inscrição presencial ou por representação (nesse caso, mediante apresentação de procuração), será realizada no endereço, datas e horários descritos abaixo:

<i>Local de Inscrição</i>	<i>Endereço</i>	<i>Período</i>	<i>Horário (horas)</i>
IF Baiano <i>Campus</i> Santa Inês, Laboratório de Práticas de Ensino II do Pavilhão de aulas dos Cursos Superiores.	BR 420 (Rodovia Santa Inês-Ubaíra), Zona Rural, Bahia. CEP: 45320-000	10 e 11 de outubro de 2019	8:00 as 11:30 13:30 as 17:00

3.6 Apenas serão homologadas inscrições acompanhadas dos documentos exigidos no item 4 deste edital;

3.7 Esta etapa do processo é ELIMINATÓRIA.

3.8 A lista dos candidatos inscritos será publicada no site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, conforme cronograma do processo seletivo.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC;
- d) Declaração da instituição de trabalho informando tipo de vínculo, tempo de trabalho e área de atuação e/ou Comprovante de experiência formativa com o tempo humano da juventude e da vida adulta em espaços não formais (considerando itens do Barema de seleção – Anexo IV deste edital);

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

4.3 O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada via e-mail ou presencialmente.

4.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via postal.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O processo de seleção se dará mediante análise de currículo. Etapa CLASSIFICATÓRIA.

a) A coordenação do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* analisará os documentos comprobatórios aos itens que serão pontuados no barema constante no Anexo IV deste edital, tendo como valor máximo 20 pontos.

b) Em caso de empate terá prioridade o candidato de maior idade.

5.2 Todo o processo de seleção será acompanhado por uma banca examinadora composta por 03 (três) professores: a coordenadora do curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, a vice-coordenadora do curso e um/a Professor(a) da instituição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será divulgado no site do IF Baiano <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, conforme cronograma.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus Santa Inês*, das 8h às 21h, conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

7.2 A matrícula só poderá ser efetivada mediante apresentação da totalidade dos documentos originais listados a seguir:

a) Registro Geral (RG);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

- b) CPF ou a apresentação do Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- c) Comprovante de escolaridade: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar da graduação
- d) Declaração de vínculo empregatício com a devida atividade profissional e/ou Comprovante de experiência formativa com o tempo humano da juventude e da vida adulta em espaços não formais
- e) Comprovante de endereço
- f) Uma fotografia 3 x 4 cm, recente
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral
- f) Os candidatos classificados em vagas destinadas a pessoas com deficiência/necessidade educativa especial, deverão entregar Laudo Médico de especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- g) Para os candidatos classificados em vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) e indígenas faz-se obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Autodeclaração (ANEXO V)

7.3 Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

7.4 Após o período oficial de matrículas e mediante existência de vagas remanescentes, serão convocados candidatos seguindo a ordem de classificação, até o preenchimento do total das vagas ofertadas.

8. DO PERÍODO E LOCAL DO CURSO

8.1 O curso será implementado com a seguinte organização:

- a) Terá duração aproximada de 18 meses, e uma carga horária de 360 horas.
- b) Será realizado no IF Baiano *Campus* Santa Inês;
- c) As aulas se darão em encontros quinzenais, às sextas-feiras, turnos matutino e vespertino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

e) 20% da carga horária total do curso (72 horas) será ofertada na modalidade semipresencial, conforme estabelece a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

8.2 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações, de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano, respeitando o cumprimento da carga horária prevista.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas as condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

- a) Aprovação em todas os componentes curriculares do Curso;
- b) Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso;
- c) Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16/09/2019	
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	18/09/2019	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PÓS RECURSO	20/09/2019	
DIVULGAÇÃO	23/09/2019	04/10/2019
INSCRIÇÕES VIA EMAIL	07/10/2019	11/10/2019
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	10/10/2019	11/10/2019
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	15/10/2019	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

RECURSO A INSCRIÇÃO	16/10/2019	
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS PÓS RECURSO	18/10/2019	
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	21/10/2019	
RECURSO A HOMOLOGAÇÃO	22/10/2019	
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS RECURSO	24/10/2019	
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	28/10/2019	01/11/2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	04/11/2019	
RECURSO A SELEÇÃO	05/11/2019	
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO	07/11/2019	
MATRÍCULA	11/11/2019	14/11/2019
INICIO DO CURSO	22/11/2019	

11. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSO

11.1 A impugnação a este Edital pode ser interposta por meio do preenchimento do formulário constante no ANEXO I.

11.2 As etapas de inscrição, homologação das inscrições e Resultado Final são passíveis de recurso, mediante preenchimento do formulário ANEXO III.

11.3 O Formulário de Impugnação e/ou de Recurso deve(m) ser enviado para o e-mail: especializacao.eja@si.ifbaiano.edu.br, considerando as datas estabelecidas no cronograma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

12.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

12.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) e Coordenação do Curso, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

12.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

12.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

12.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

12.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o especializacao.eja@si.ifbaiano.edu.br

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital nº _____, de _____ de _____ de 2019, junto a esta Comissão de processo seletivo para o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional ofertado pelo IF Baiano *Campus* Santa Inês.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada:

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade/Estado:
CEP:	Telefone residencial e celular:
E-mail:	

2. Dados profissionais

Link para currículo lattes:
Instituição a qual está vinculado/a:
Esfera/espço não formal: <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Pública Federal <input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Comunitária <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Sindicato <input type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____
Tipo de vínculo: <input type="checkbox"/> Concursado <input type="checkbox"/> Seletista <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Eleito <input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____
Profissão: _____
Função exercida: _____
Exerce ou já exerceu a docência? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Informar período em mês e ano: ____ / ____ a ____ / ____

Oferta: () Educação Infantil () Educação Fundamental () Educação Média

() Ensino Superior

Modalidade: () Educação Especial () Educação do campo () EJA

() Outra. Qual? _____

3. Opção por concorrer a reserva de vagas para

() Pessoas com deficiência/necessidade educativa especial

() Negro (pretos ou pardos)

() Indígenas

- Anexar cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Anexar cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão do curso;
- Anexar comprovante das informações profissionais (Declaração da Instituição de Trabalho informando tipo de vínculo, tempo de trabalho e área de atuação) e/ou comprovante de experiência formativa com tempo humano da juventude e da vida adulta em espaços não formais.

_____, ____ / ____ / ____ .
Local e Data

Assinatura

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

FORMULÁRIO RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra _____ do processo seletivo para Especialização em Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional ofertado pelo IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA A
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADO PELO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA
INÊS**

Barema de avaliação	Pontuação máxima obtida
Tempo de experiência em Educação Básica - 1,0 ponto por ano	10,0
Tempo de atuação na EJA e/ou Educação Profissional - 1,0 ponto por ano	5,00
Experiências formativas (espaços não-formais) com tempo humano da juventude e vida adulta - 1,0 ponto por ano	2,00
Produção acadêmica apresentada em eventos científicos e/ou publicações na área – 1,0 ponto por apresentação e/ou publicações	3,0
Total de pontos	20,0

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/___, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____ estado civil _____ residente e domiciliado (a) à _____ Cep nº _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____, CPF nº. _____, selecionado(a) na Especialização em Educação de Jovens e Adultos Articulada a Educação Profissional _Edital ___/___, declaro, sob as penas da lei que sou ()**preto(a)** ()**pardo(a)** ()**indígena**, conforme quesito cor/raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a Lei nº. 13.182 de 06/06/2014, regulamentada pelo Decreto nº. 15.353 de 08/08/2014. Ratifico que as informações prestadas na declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder administrativamente e, em caso de falsidade ideológica, sofrer sanções prescritas no Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____
(Local/data)

Assinatura do(a) declarante